

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 032/2022 D/MS		
Reunião	: _✓ Ordinária : Extraordinária	N: 358 N:	
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 032/2022	D/MS n. 032/2022	
Referência Interessados	: P2021/159093-7 : Crea-MS		

Dispõe sobre a alteração do Regulamento do Crea-Jr-MS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar proposta de alteração do regulamento do CreaJr-MS e; Considerando Decisão PL/MS n. 014/2022 que aprova composição do Programa CreaJr-MS - 2022; Considerando necessidade de revisão e atualização do regulamento que atenda critérios justificados tanto em composições, quanto em participações anteriores; Considerando Parecer n. 031/2022-DJU sobre a minuta do Regulamento do CreaJr-MS, e Considerando CI. 029/2022-DRI, DECIDIU por unanimidade pela aprovação do Regulamento do CreaJr-MS e pelo seu encaminhamento ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 12 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE